GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIADEESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP-CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 468/2023 -CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30), será realizada em novembro de 2025 na cidade de Belém (PA);

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superiordo IESP na 4ªReunião Ordinária ocorrida via remota no dia 05 de julho de 2023, referente ao planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS viando a COP-30;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão com os servidores abaixo listados para realizarem o planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30 que será realizada na Cidade de Belém/PA no mês de novembro de 2025:

Membros:

1. CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - Diretor do IESP (Presidente da Comissão);
2. CEL QOPM CASSIO TABARANÃ SILVA - Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA ;
3. CEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA;
4. DPC VALDIR FREIRE CARDOSO - Diretor da ACADEPOL;
5. PAULO ROCHA CUNHA - Diretor da Escola de Administração Penitenciária;
6. CEL QOPM R/R Convocado ELSON LUIZ BRITO DA SILVA - IESP;
7. CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO - Coordenadora de Ensino Superior do IESP;
8. DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR - Coordenadora de Ensino Profissional do IESP;
9. 1º TEN QOABM R/R LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - Coordenador de Ensino Complementar do IESP.

Convidados:

1. Perito Criminal JOSE ALBERTO SILVA DE SÁ – Representante da Polícia Científica do Pará;
2. CARLOS GUILHERME VALENTE - Representante do DETRAN;
3. GM ESAU DA CUNHA ARAÚJO - Representante das Guardas Municipais.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário do CONSUP, 05 de julho de 2023

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do CONSUP